

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 7346-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Licença Para Uso De Sistema De Normas Técnicas

Descrição/Especificações:

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | <p>Contratação direta para aquisição de licença para uso de sistema de normas técnicas necessárias para os projetos e memoriais do setor de Arquitetura</p> <p>Contratação de uma licença de uso pelo período de 12 (doze) meses da plataforma Target Normas – Plano Profissional. Estal licença permite que até 10 (dez) usuários cadastrados pela CONTRATANTE possam pesquisar e acessar eletronicamente o acervo completo de normas técnicas brasileiras (NBR) Mercosul (NM) via web (computador), tablet (app) e celular (app).</p> |

Condições Comerciais

| |
|--|
| <p style="text-align: center;">1. Condições comerciais</p> <ul style="list-style-type: none">• Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento• Impostos e taxas incidentes• Prazo de Validade do produto/serviço• Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) <p style="text-align: center;">2. Condições gerais da proposta</p> <ul style="list-style-type: none">• Prazo de entrega (dias úteis)• Prazo de validade da proposta• Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)• Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)• Prazo de Validade do produto/serviço• Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) |
|--|

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA